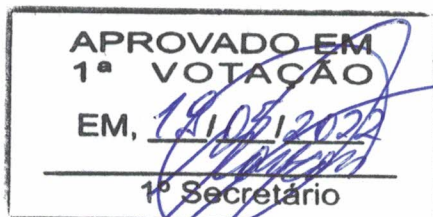
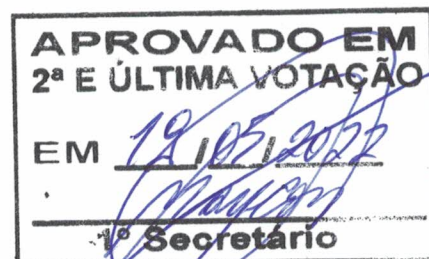




Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Propriá

PROJETO DE LEI N° 012
DE MAIO DE 2022



Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, a partir de 1º de maio de 2022, no percentual de 10,0 % (dez por cento), nos termos dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste incidirá sobre os valores constantes nos Anexos I e II, da Lei nº 502, de 14 de julho de 2010.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), o piso salarial dos servidores públicos do Município de Propriá.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 19 de maio de 2022

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Propriá
Gabinete do Prefeito

Ofício 089/2022-GP/PMP

Ao Exmo. Sr. **Samuel da Cunha Menezes**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Propriá/SE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste apresentar e submeter a essa Casa Legislativa, um Projeto de Lei que trata de medida de fundamental importância para o Município.

Encaminho para análise e correspondente aprovação parlamentar, o Projeto de Lei Complementar que, **“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Assim, com a certeza de poder contar com o apoio dos Ilustres Vereadores no sentido de que o referido Projeto seja aprovado, aproveito e renovo votos de elevada estima e apreço a todos os pares dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE

Em, 19 de maio de 2021

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE

RECEBI EM 19/05/2021
AS 12:38
MOZZARTEH ALMEIDA

ANEXO 01

CARGOS	VENCIMENTO	LETRAS (PROGRESSÃO VERTICAL)							
	BÁSICO	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL I	SALÁRIO BASE	561,00	561,00	561,00	561,00	561,00	561,00	561,00	561,00
AJUDANTE DE CAMINHÃO									
AJUDANTE DE PEDREIRO	QUINQUÊNIO (3%)		16,83	33,66	50,49	67,32	84,15	100,98	117,81
AUXILIAR DE SERV. GERAIS									
CAPINADOR	INCENTIVO (3,5%)				19,64	19,64	39,27	39,27	39,27
MERENDEIRA									
VARREDOR									
VIGIA	TOTAL	561,00	577,83	594,66	631,13	647,96	684,42	701,25	718,08
NÍVEL II	SALÁRIO BASE	589,05	589,05	589,05	589,05	589,05	589,05	589,05	589,05
ELETRICISTA I									
CALCETEIRO 1									
CALCETEIRO 2									
CARPINTEIRO	QUINQUÊNIO (3%)		17,67	35,34	53,01	70,69	88,36	106,03	123,70
COVEIRO 1									
COVEIRO 2									
ENCANADOR									
MARceneIRO	INCENTIVO (3,5%)				20,62	20,62	41,23	41,23	41,23
PEDREIRO 1									
PEDREIRO 2									
PINTOR	TOTAL	589,05	606,72	624,39	662,68	680,35	718,64	736,31	753,98
NÍVEL III	SALÁRIO BASE	618,50	618,50	618,50	618,50	618,50	618,50	618,50	618,50
ELETRICISTA II									
FISCAL DE FEIRA LIVRE	QUINQUÊNIO (3%)		18,56	37,11	55,67	74,22	92,78	111,33	129,89
MOTORISTA									
TRATORISTA 1	INCENTIVO (3,5%)				21,65	21,65	43,30	43,30	43,30
TRATORISTA 2									
FISCAL DE OBRAS 1									
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL	618,50	637,06	655,61	695,81	714,37	754,57	773,13	791,68

NÍVEL IV	SALÁRIO BASE	649,43	649,43	649,43	649,43	649,43	649,43	649,43	649,43
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
AGENTE DE ENDEMIAS									
AGENTE SOCIAL									
ALMOXARIFE	QUINQUÊNIO (3%)		19,48	38,97	58,45	77,93	97,41	116,90	136,38
ATENDENTE AMBULATORIAL									
ATENDENTE FARMACÊUTICO									
AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
MOTORISTA E OPER. DE MÁQUINAS PESADAS	INCENTIVO (3,5%)				22,73	22,73	45,46	45,46	45,46
RECEPCIONISTA									
TELEFONISTA									
AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL									
VIGILANTE SANITÁRIO 1	TOTAL	649,43	668,91	688,40	730,61	750,09	792,30	811,79	831,27
NÍVEL V	SALÁRIO BASE	681,90	681,90	681,90	681,90	681,90	681,90	681,90	681,90
ARQUIVISTA									
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
AUXILIAR DE CONSULT DENTÁRIO	QUINQUÊNIO (3%)		20,46	40,91	61,37	81,83	102,29	122,74	143,20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1									
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2									
DIGITADOR	INCENTIVO (3,5%)				23,87	23,87	47,73	47,73	47,73
FISCAL DE OBRAS 2									
FISCAL DE TRIBUTOS									
INSTRUTOR DE MÚSICA									
VIGILANTE SANITÁRIO 2	TOTAL	681,90	702,36	722,81	767,14	787,59	831,92	852,38	872,83
NÍVEL VI	SALÁRIO BASE	767,25	767,25	767,25	767,25	767,25	767,25	767,25	767,25
TÉCNICO AGRÍCOLA 1	QUINQUÊNIO (3%)		23,01	46,05	69,05	92,02	115,08	138,01	161,12
TÉCNICO AGRÍCOLA 2	INCENTIVO (3,5%)				26,85	26,85	53,85	53,85	53,85
TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TOTAL	767,25	790,26	813,30	863,15	886,12	936,18	959,11	982,22

FISCAL DE OBRAS 2

ANEXO 02

CARGOS	VENCIMENTO	LETRAS (PROGRESSÃO VERTICAL)							
	BÁSICO	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL VII	SALÁRIO BASE	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50
ASSISTENTE SOCIAL									
BIOMÉDICO	QUINQUÊNIO (3%)		37,49	74,97	112,46	149,94	187,43	224,91	262,40
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO									
PSICÓLOGO	INCENTIVO (3,5%)				43,73	43,73	87,47	87,47	87,47
ZOOTECNISTA									
	TOTAL	1.249,50	1.286,99	1.324,47	1.405,69	1.443,17	1.524,39	1.561,88	1.599,36
NÍVEL VIII	SALÁRIO BASE	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40
VETERINÁRIO	QUINQUÊNIO (3%)		44,98	89,96	134,95	179,93	224,91	269,89	314,87
	INCENTIVO (3,5%)				52,48	52,48	104,96	104,96	104,96
	TOTAL	1.499,40	1.544,38	1.589,36	1.686,83	1.731,81	1.829,27	1.874,25	1.919,23
NÍVEL IX	SALÁRIO BASE	1.994,20	1.994,20	1.994,20	1.994,20	1.994,20	1.994,20	1.994,20	1.994,20
ENFERMEIRO									
ODONTÓLOGO	QUINQUÊNIO (3%)		59,83	119,65	179,48	239,30	299,13	358,96	418,78
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO									
PSICÓLOGO	INCENTIVO (3,5%)				69,80	69,80	139,59	139,59	139,59
ZOOTECNISTA									
	TOTAL	1.994,20	2.054,03	2.113,85	2.243,48	2.383,30	2.432,92	2.492,75	2.552,58
NÍVEL X	SALÁRIO BASE	2.492,75	2.492,75	2.492,75	2.492,75	2.492,75	2.492,75	2.492,75	2.492,75
ADVOGADO									
ENGENHEIRO CIVIL									
	QUINQUÊNIO (3%)		74,78	149,57	224,35	299,13	373,91	448,70	523,48
	INCENTIVO (3,5%)				373,91	373,91	174,49	174,49	174,49
	TOTAL	2.492,75	2.567,53	2.642,32	3.091,01	3.165,79	3.041,16	3.115,94	3.190,72

NÍVEL XI		SALÁRIO BASE	2.592,46	2.592,46	2.592,46	2.592,46	2.592,46	2.592,46	2.592,46	2.592,46
MÉDICO PSIQUIATRA										
	QUINQUÊNIO (3%)		77,77	155,55	233,32	311,10	388,87	466,64	544,42	
	INCENTIVO (3,5%)				90,74	90,74	181,47	181,47	181,47	
	TOTAL	2.592,46	2.670,23	2.748,01	2.916,52	2.994,29	3.162,80	3.240,58	3.318,35	
NÍVEL XII		SALÁRIO BASE	2.799,85	2.799,85	2.799,85	2.799,85	2.799,85	2.799,85	2.799,85	2.799,85
MÉDICO PSF	QUINQUÊNIO (3%)		84,00	167,99	251,99	335,98	419,98	503,97	587,97	
	INCENTIVO (3,5%)				97,99	97,99	195,99	195,99	195,99	
	TOTAL	2.799,85	2.883,85	2.967,84	3.149,83	3.233,83	3.415,82	3.499,81	3.583,81	



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 06/2022

Excelentíssimo Senhor,
SAMUEL DA CUNHA MENEZES
Presidente da Câmara de Vereadores de Propriá/Sergipe.

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos insígnos vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada no ano de 2022.

É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torna necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no artigo 37, inciso X da Carta Maior.

Ressaltando ainda, que esta gestão, prima pelo reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais, buscando assegurar a garantia dos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição é um componente essencial do contrato do servidor com a administração pública, além de ser uma forma de resguardar os vencimentos dos efeitos perversos da inflação.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Em tempo, solicitamos a tramitação do Projeto de Lei em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, para que o vencimento do servidor seja recomposto o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 19 de maio de 2022

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

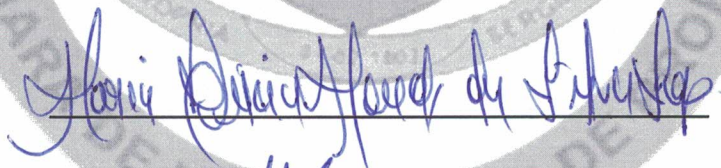
MARIA LUCIA MENDES DA SILVA LAPA
PRESIDENTE

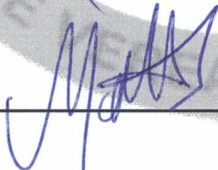
MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

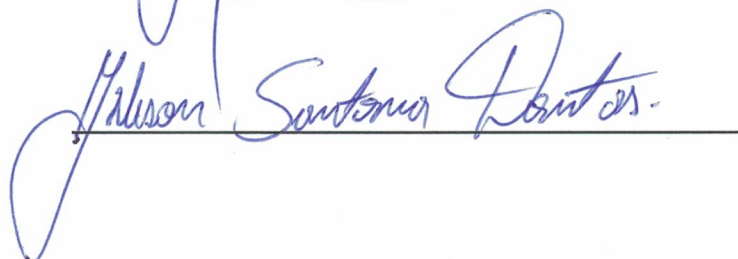
JABSON SANTANA DANTAS
MEMBRO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, está de pleno acordo com a tramitação do **PROJETO DE LEI DE Nº 012, De 2022**, inclusive que entre em discussão e votação na noite de hoje.

Propriá (SE), 19 de maio de 2022.







Telefones: 79 3322 - 4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROBERTO LUIZ DORIA CHAVES
PRESIDENTE

MARIA LUCIA MENDES DA SILVA LAPA
VICE-PRESIDENTE

MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, está de pleno acordo com a tramitação do **PROJETO DE LEI DE Nº 012, De 2022**, inclusive que entre em discussão e votação na noite de hoje.

Propriá (SE), 19 de maio de 2022.

Telefones: 79 3322 - 4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com